

|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                     |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| DESIGNAÇÃO                                                                                                                                                                 | Conta bpg   <b>institucional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                     |                          |
| CONDIÇÕES DE ACESSO                                                                                                                                                        | Pessoas Coletivas: Administração Pública Central e Regional, Autarquias; Bancos, Sociedades Financeiras; Seguradoras, Sociedades Gestoras de Fundos.                                                                                                                                                                                                                                      |                                     |                          |
| MODALIDADE                                                                                                                                                                 | Conta de Depósitos à Ordem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                     |                          |
| MEIOS DE MOVIMENTAÇÃO                                                                                                                                                      | Transferências bancárias via Balcão e/ou <i>homebanking</i> bpgnet<br><br><i>homebanking</i> bpgnet: limites diários de EUR 25.000,00 para Transferências SEPA e EUR 25.000,00 para Transferências Imediatas<br><br>O cliente pode fixar ou alterar o montante máximo que pode ser enviado através de transferência imediata, montante esse que pode ser fixado por dia ou por transação. |                                     |                          |
| MOEDA                                                                                                                                                                      | Euro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                     |                          |
| MONTANTE                                                                                                                                                                   | Não aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     |                          |
| TAXA DE REMUNERAÇÃO                                                                                                                                                        | Conta não remunerada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                     |                          |
| CÁLCULO DE JUROS                                                                                                                                                           | Não aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     |                          |
| PAGAMENTO DE JUROS                                                                                                                                                         | Não aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     |                          |
| REGIME FISCAL                                                                                                                                                              | Acresce Imposto do Selo à taxa de 4% sobre comissões a seguir referidas, ou IVA à taxa em vigor, quando expressamente indicado.                                                                                                                                                                                                                                                           |                                     |                          |
| COMISSÕES E DESPESAS                                                                                                                                                       | <b>RUBRICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>INCIDÊNCIA</b>                   | <b>bpg institucional</b> |
|                                                                                                                                                                            | MANUTENÇÃO DE CONTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Mensal                              | isento                   |
|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Anual                               | isento                   |
|                                                                                                                                                                            | EXTRATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Primeira via                        | <b>grátis</b>            |
|                                                                                                                                                                            | OUTROS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Informações bancárias por escrito   | EUR 15,00 + IVA          |
|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Informações ROC                     | EUR 75,00 + IVA          |
|                                                                                                                                                                            | TRANSFERÊNCIAS INTRABANCÁRIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Online                              | <b>grátis</b>            |
|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Balcão                              | EUR 3,00                 |
|                                                                                                                                                                            | TRANSFERÊNCIAS SEPA + (Nacional e Estrangeiro <sup>(1)</sup> )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Online                              | EUR 2,50                 |
|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Balcão/Normal                       | EUR 7,50                 |
|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Balcão/Urgente                      | EUR 25,00                |
|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Balcão/Target2/Real Time            | EUR 100,00               |
|                                                                                                                                                                            | TRANSFERÊNCIAS NÃO SEPA +                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Online                              | Não disponível           |
|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Balcão / Estrangeiro <sup>(2)</sup> | EUR 100,00               |
| TRANSFERÊNCIAS IMEDIATAS                                                                                                                                                   | Online                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | EUR 2,50                            |                          |
|                                                                                                                                                                            | Balcão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | EUR 7,50                            |                          |
| OUTRAS CONDIÇÕES                                                                                                                                                           | Oferta Transferências SEPA+/mês (online)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>6</b>                            |                          |
|                                                                                                                                                                            | Oferta Transferências Imediatas online/mês                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>6</b>                            |                          |
| <sup>1)</sup> Países SEPA ou enquadráveis no Regulamento (UE) nº 2021/1230 e Regulamento CE nº 260/2012 do Parlamento Europeu com indicação de IBAN e do BIC/Swift.        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                     |                          |
| <sup>2)</sup> Países Não SEPA e não abrangidos pelo Regulamento (UE) nº 2021/1230 e Regulamento CE nº 260/2012 do Parlamento Europeu com indicação de IBAN e do BIC/Swift. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                     |                          |

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                  | <p>As alterações de taxas, comissões e despesas que vierem a ocorrer em data posterior à entrega desta Ficha de Informação Normalizada serão publicadas no Preçário disponível em <a href="http://www.bpg.pt">www.bpg.pt</a>.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>FACILIDADES DE DESCOBERTO</b> | <p>A pedido do Cliente, sujeito à apreciação e aceitação do Banco e à subscrição de um contrato de crédito de facilidade de descoberto, poderá ser concedida uma autorização para saques a descoberto, com as seguintes características genéricas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Juros devedores à taxa anual nominal (TAN) de 22% com uma base de cálculo ACT/360, calculados diariamente;</li> <li>• Pagamento de juros mensal, na data contratada, calculados diariamente sobre o montante a descoberto, com uma base de cálculo ACT/360 e taxa arredondada à milésima;</li> <li>• Comissão de Facilidade de Crédito: EUR 5,00;</li> <li>• Sobre o montante de crédito utilizado, dos juros e das comissões cobradas acresce o Imposto do Selo à taxa em vigor: 0,04%, por cada mês ou fração, sobre o crédito utilizado e 4% sobre os juros e comissões;</li> <li>• Reembolso integral do crédito até ao último dia de cada mês do ano civil.</li> </ul> <p>Exemplo para um contrato de crédito de facilidade de descoberto até ao montante máximo de EUR 2.000,00, utilizado totalmente durante 30 dias a TAN de 22% cuja prestação mensal de juros devida será de EUR 36,67, acrescida do valor de EUR 1,47 de Imposto do Selo sobre juros e EUR 0,80 de Imposto do Selo pela utilização de crédito. Taxa anual efetiva (TAE) de 24,360% (calculada de acordo com o DL n.º 220/94).</p> <p>O Banco poderá alterar as taxas, comissões ou despesas, as quais serão publicadas em Preçário do Banco e dadas a conhecer aos clientes com a antecedência legal determinada para este tipo de alterações.</p> |
| <b>ULTRAPASSAGEM CRÉDITO</b>     | <p>A utilização de fundos que excedam o saldo da conta ou o limite de eventual Facilidade de Descoberto, depende de aceitação casuística do Banco.</p> <p>Caso o Banco aceite o pagamento a descoberto, são aplicáveis ao saldo devedor as seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Juros devedores à taxa anual nominal (TAN) de 21%, com uma base de cálculo ACT/360, calculados diariamente, taxa anual efetiva (TAE) 23,144%;</li> <li>• Pagamento de juros no último dia de cada mês do ano civil;</li> <li>• Comissão de Ultrapassagem de Crédito: EUR 5,00;</li> <li>• Reembolso do crédito é devido de imediato após utilização, sendo todo e qualquer valor depositado ou transferido para crédito da Conta, logo que disponível, imputado e aplicado no reembolso automático, total ou parcial, do crédito que se encontre utilizado, pelo montante correspondente;</li> <li>• Sobre o montante de crédito utilizado, dos juros e das comissões cobradas acresce o Imposto do Selo à taxa em vigor: 0,04%, por cada mês ou fração, sobre o crédito utilizado e 4% sobre os juros e comissões.</li> </ul> <p>O Banco poderá alterar as taxas, comissões ou despesas, as quais serão publicadas em Preçário do Banco e dadas a conhecer aos clientes com a antecedência legal determinada para este tipo de alterações.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>OUTRAS CONDIÇÕES</b>          | <p>Benefícios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possibilidade de isenções casuísticas em campanhas de promoção/adesão a outros produtos e serviços;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                | <p>Bloqueio de conta:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Na falha ou omissão da atualização de elementos de identificação do cliente, nomeadamente, documentos de identificação, comprovativos de morada e/ou situação profissional, por mais de 60 dias após notificação para o efeito;</li> </ul> <p>Encerramento por iniciativa do Banco quando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A conta se encontre sem movimento há mais de 365 dias;</li> </ul> <p>Encerramento automático, sem necessidade de pré-aviso, quando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O mínimo de abertura de conta nunca tenha sido depositado pelo cliente na conta e, consequentemente, a mesma nunca tenha sido ativada.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS | <p>Os depósitos constituídos no Banco Português de Gestão, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de EUR 100.000,00 por cada depositante.</p> <p>No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares, consulte o endereço <a href="http://www.fgd.pt">www.fgd.pt</a>.</p> <p>Não dispensa a leitura do Decreto-Lei nº 298/92, no qual constam as exclusões da garantia de reembolso.</p> <p>Eventuais alterações decorrentes da legislação em vigor aplicável não obrigam o Banco Português de Gestão, S.A. a efetuar qualquer comunicação prévia, no âmbito do contrato de depósito celebrado.</p> |
| INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA        | <p>Banco Português de Gestão, S.A.<br/>Rua Barata Salgueiro, Nº 37 – 4º andar<br/>1250-042 Lisboa<br/>Tel. 351 21 313 10 00 *<br/><a href="http://www.bpg.pt">www.bpg.pt</a></p> <p>* Chamada para rede fixa nacional; o custo das comunicações depende do tarifário acordado com o seu operador de telecomunicações.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| VALIDADE DAS CONDIÇÕES         | <p>Última atualização em 05 de outubro de 2025</p> <p>As condições da presente Ficha de Informação Normalizada encontram-se em vigor na data da respetiva disponibilização ao depositante.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

**Cliente:**
**Nº de Conta:**

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

-----

Cliente (Assinaturas conforme ficha de assinaturas)